

PROCESSO Nº CEE Nº 0620/76		
INTERESSADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DE ARARAS		
ASSUNTO: Encaminha Relatório Anual de 1.975		
RELATOR: Conselheiro Henrique Gamba		
PARECER Nº 582/76	CÂMARA/COMISSÃO 3º Grau	APROVADO EM
COMUNICADO AO PLENO EM		

A Assessoria Técnica examinou o Relatório a luz da Deliberação nº 2/75, tendo-a considerado atendida.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do Relatório Anual, de 1.975, da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, sem prejuízo de nova verificação, se necessária.

São Paulo de julho de 1976

a) Conselheiro Henrique Gamba - Relator

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

A fim de dar Cumprimento a Deliberação CEE nº 2/75, a Faculdade de Ciências Biológicas de Araras encaminha à consideração deste Conselho o Relatório de suas atividades do ano de 1.975.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:-

A Faculdade de Ciências Biológicas de Araras foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 74534 de 11 de setembro de 1.974. Mantém cursos de Licenciatura em Ciências e Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade Médica/Biomédicas.

É mantida pela Fundação Regional do Ensino Superior de Araras, criada pela Lei Municipal nº 1.041 de 05 de julho de 1.973.

Em 1975 o Concurso Vestibular foi realizado sob a coordenação do Cessem.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, xxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxxxxxxxxxx xxx xxxxxxxx, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 28 de julho de 1976.

a) Cons. PAULO GOMES ROMEO - Vice-Presidente em exercício